



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 52/2025

**Dispõe sobre a denominação de “LUIZ MARCONDES DE MELLO” a viela 4 da rua Rodolfo Garcia, Brigadeiro Tobias, na cidade de Sorocaba e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 308/2022, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de “LUIZ MARCONDES DE MELLO” a VIELA 4 da Rua Rodolfo Garcia com início na Rua Rodolfo Garcia e término em Cul-de-Sac, localizada na Região Leste, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO**

*Presidente*

### **JUSTIFICATIVA:**

Luiz Amaral Mello nasceu na cidade de São Paulo e era casado com Antonieta Amaral Mello e teve doze filhos, faleceu em 12 de maio do ano de 1973. Nasceu em São Paulo. Trabalhava como comerciante catando sucata e vendendo para os ferros velhos onde conseguiu sustentar toda a família. Líder comunitário sempre atuante em prol da comunidade, trabalhador e dedicado pai de família, merece sempre ser lembrado. A sua morte causou grande comoção na região e o seu nome merece para sempre ser lembrado.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003800310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 12/03/2025 15:38

Checksum: **38D84B2EEE210F3EF18240BD4BE2E53F36EDB707928AA0801F90F736FEA7AB63**

